



EDITAL N º 01/2019 - DIRGRAD-CM

RESULTADO

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do *Câmpus* Campo Mourão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o **Resultado do Processo de Jubilamento**, conforme Edital 01/2019-DIRGRAD-CM de abertura do Processo.

1. RESULTADO

Registro Acadêmico	Aluno	Curso	Deliberação da Comissão	Prazo Máximo previsto para Conclusão do Curso Após Parecer
1165666	Anna Carla Ribeiro	Engenharia Ambiental	Jubilamento	Encerrado
1119796	Valeria Dos Santos Castro	Engenharia de Alimentos	Prorrogação por 01 semestre	1 º semestre de 2019
1175912	Caroline Tonet Santos	Engenharia Civil	Prorrogação por 01 semestre	1 º semestre de 2019
1027808	Fernando Zanzarini Garcia	Engenharia Civil	Prorrogação por 01 semestre	1 º semestre de 2019
1157116	Giovani De Madureira Alves Sobrinho	Engenharia Civil	Jubilamento	Encerrado
1113470	Pedro Henrique Feliciano Da Silva	Engenharia Civil	Prorrogação por 01 semestre	1 º semestre de 2019
1157256	Diego Lucas Da Silva	Engenharia Eletrônica	Jubilamento	Encerrado
1157329	Luis Victor Martins Lopes	Engenharia Eletrônica	Jubilamento	Encerrado
1176188	Michel Da Silva Fiuza	Engenharia Eletrônica	Prorrogação por 01 semestre	1 º semestre de 2019
1380303	Diego Henrique De Abreu	Ciência da Computação	Jubilamento	Encerrado
899607	Elaine Cecilio Sangali	Ciência da Computação	Prorrogação por 01 semestre	1 º semestre de 2019
1511300	Geovane Willian Oliveira	Tecnologia em Alimentos	Prorrogação por 01 semestre	1 º semestre de 2019
1265598	Rodrigo Bianchi De Lana	Tecnologia em Alimentos	Prorrogação por 01 semestre	1 º semestre de 2019
1452843	Simone Da Silva	Tecnologia em Alimentos	Prorrogação por 01 semestre	1 º semestre de 2019
1511270	Tatyane Layanne Bortoti	Tecnologia em Alimentos	Prorrogação por 01 semestre	1 º semestre de 2019

2. PRAZO PARA RECORRER

10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital (PARECER), caso o aluno deseje fazê-lo.

3. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do *Campus*.

Campo Mourão, 18 de fevereiro de 2019.

Diretoria de Graduação e Educação Profissional
UTFPR *Câmpus* Campo Mourão



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO REAL PRADO, DIRETOR(A)**, em 18/02/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0693006** e o código CRC **31A31FDF**.
